



**PORTARIA Nº 071/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Saúde do Município de Bom Conselho para o exercício de 2023, composta por:

- **JOSEFA NILVA BESERRA DE BARROS**, Diretora Geral de Licitação Portadora do RG.: \*\*\*\*145 SSP-PE e CPF:\*\*\*.\*\*\*.054-15;
- **SUZIELMA MARIA FURTUNATO DE ARAÚJO**, Diretora de Operacionalização do AUDIN-TCE/PE, Portadora do RG.: \*\*\*\*841 SDS-PE e CPF: \*\*\*.\*\*\*.004-03 - Relator;
- **FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO**, Pregoeiro, Portador do RG.: 12.774.885-76 SSP-BA e CPF: 042.552.364-02 - Secretário;
- **JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO**, Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública, Portador do RG\*\*\*\*909 SDS/PE, CPF: \*\*\*.\*\*\*.494-08 como membro, para sob a presidência do primeiro, promover e julgar as licitações para compras e serviços em todas as modalidades da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, promover concursos e leilões na forma da Lei.

**Art. 2º** - Conceder, com fundamento no art. 35º da Lei Municipal nº1.739/2021, de 01 de fevereiro de 2021, a gratificação mensal ora estabelecida aos membros da Comissão de Licitações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/01/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 06 de Janeiro de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230110135335.pdf>  
assinado por: idUser 198



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Janeiro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230110135335.pdf>  
assinado por: idUser 198